



Juiz de Fora, 10 de julho de 2014.

**À empresa**

**MASER EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ 17.561.197/0001-30**

**Assunto: INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar**

A Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA – inscrita no CNPJ 21.572.243/0001-74, comunica a intenção de aplicação da sanção de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a CESAMA pelo período de 6 (seis) meses, à empresa MASER EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 17.561.197/0001-30, sob a orientação do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 em seu artigo 87, inciso III, e demais normas do edital do Pregão Eletrônico nº 058/2013.

A empresa efetuou a entrega dos materiais da Ordem de Compra nº 102360, prevista para 17/02/2014, sob a alegação de “*aumento da demanda de pedidos no fim do ano que atrasaram a importação*”. Mediante as justificativas da contratada, a CESAMA estendeu o prazo até o dia 27/03/2014 e, novamente, até 19/05/2014, sem que a empresa efetuasse a entrega nos prazos acordados. Foi aplicada advertência e aguardado o prazo para manifestação até 10/06/2014, sem que a empresa se manifestasse. Conforme parecer da área técnica da CESAMA, a ausência do equipamento solicitado na Ordem de Compra nº 102360 acarretou prejuízos aos trabalhos do Laboratório da Assessoria de Gestão da Qualidade.

Fica assegurado o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta data, para o registro do contraditório e da ampla defesa. Não o fazendo, a penalidade será efetivamente aplicada à empresa - com a anuência do Diretor Presidente à folha 247 do processo - através de comunicação expressa e divulgação no quadro de avisos e no site da CESAMA, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

Edwiges Clemente de Oliveira

Pregoeira

CESAMA – Companhia de Saneamento Municipal. Juiz de Fora / Minas Gerais

UASG 925894

(32) 3239-1231 / 1229

